

PORTARIA N° 652/2016, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Aplica penalidade de advertência ao servidor Gabriel Augusto Anibelli.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal n° 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso I do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n° 002/2016, APLICA PENA DE ADVERTÊNCIA ao Servidor,

GABRIEL AUGUSTO ANIBELLI

cadastro funcional n° 9738, Assistente Operacional, lotado na Divisão de Administração do Campus, com fundamento no artigo 176, inciso V da Lei Complementar 660/2007, à vista das conclusões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD (Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2026).

Blumenau, 5 de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO